

MAPA DE RISCOS

O QUE É?

É a representação gráfica dos riscos de acidentes presentes nos diversos locais de trabalho. Eles apontam os riscos que são sentidos e observados pelos próprios trabalhadores de acordo com a sua sensibilidade.

POR QUE FAZER?

Conforme a Portaria nº 05, de 17 de agosto de 1992, do Ministério do Trabalho e Emprego, a elaboração é obrigatória para empresas com grau de risco e número de empregados que exijam a constituição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).



VANTAGENS

Informar o nível dos riscos e obter um diagnóstico da situação, auxiliando na prevenção, segurança e conscientização de todos;

Auxiliar na compreensão da importância da conscientização quanto ao uso adequado dos EPIs e EPCs;

Favorecer empregadores com a redução das faltas, aumento da produtividade, competitividade e lucratividade através da melhoria do clima organizacional;

Reduzir os gastos da empresa com multas, processos judiciais, acidentes e doenças ocupacionais;

Contribuir com a redução de gastos do sistema previdenciário em virtude da aposentadoria precoce por invalidez.

FONTE:

WWW.ENIT.TRABALHO.GOV.BR/PORTAL/IMAGES/ARQUIVOS_SST/SST_NR/NR-05.PDF

DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. MANUAL DE CIPA: SESI – RS/ SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. PORTO ALEGRE: SESI/RS, 2017. 85P.